



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

▣ Pauta da Reunião

1. Leitura da Ata do dia 27 de agosto de 2014;
2. Precatórios – Dr. Walter;
3. Fiscal Voluntário;
4. Lei Anticorrupção;
5. Novos Relatórios do Portal;
6. Ouvidoria Digital – CGE/GO.

▣ Desenvolvimento da Reunião

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2014, às 14h44min, teve início em primeira convocação na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Educação, contando com a presença de 13 (treze) dos seus membros, sob a Presidência do Senhor André Góes, a 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. Na ocasião, o Presidente agradeceu aos presentes e, em seguida, apresentou a pauta do dia. No encaminhamento do primeiro item da pauta, o Presidente submeteu ao plenário a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2014, sendo aprovada. Em seguida, o Presidente repassou a palavra à Secretária Executiva, Maria D'Abadia, a qual expõe alguns informes. Sobre os encaminhamentos relacionados à Lei Estadual Anticorrupção, informou que a mesma foi promulgada pela Assembléia Legislativa e sua sanção governamental ocorrerá em ato solene, agendado para o dia 09 de dezembro do corrente exercício. Tal data está relacionada ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, e o evento ocorrerá na sede do Ministério Público de Goiás. Em relação à Lei Estadual de Conflito de Interesses, seu anteprojeto tramitou pela PGE e pelo CONSIND, estando no presente momento na CGE para realização de eventuais ajustes; após, retornará para Casa Civil, para posterior envio ao Legislativo Estadual. No que tange aos Ofícios



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

confeccionados após deliberação do Conselho, na Reunião Ordinária de 27 de agosto do ano corrente, para encaminhamento à AGECOM e à CGE, os mesmos foram devidamente enviados. O da AGECOM estava relacionado à publicidade dos atos do Executivo e continha a recomendação de que o órgão registrasse a data real da circulação do Diário Oficial. O Ofício enviado à CGE culminou com a indicação deste Conselho como instância de orientação aos órgãos governamentais no reforço do controle de publicidade de seus atos administrativos. Por fim, sobre o projeto Fiscal Voluntário, a Secretária Executiva solicita a manifestação do Conselheiro Valdir para, após, posicionar a CGE sobre a demanda. Na sequência, o Presidente passa a palavra ao Conselheiro Dr. Walter, para tratar do segundo ponto de pauta: questão da transparência no pagamento dos precatórios. Dr. Walter inicia sua fala conceituando o referido instituto, e explica em termos práticos como funciona a logística de execução dos precatórios, que envolve a atuação dos Poderes: Executivo e Judiciário. Explica que o precatório é uma ordem judicial direcionada ao Poder Executivo, para que este consigne em seu orçamento recursos para honrar débitos da Fazenda Pública. Como o Estado não tem condições de quitar os compromissos no devido tempo – em tese, a Fazenda Pública deveria quitar o débito no exercício seguinte ao da emissão da ordem judicial – forma-se uma “fila” dessas ordens de pagamento (os precatórios), a qual deve ser rigorosamente respeitada. Segundo o Conselheiro, quando se fala em transparência a respeito do pagamento dos precatórios, ele entende que a referida transparência estaria relacionada à verificação do respeito à “fila” que se forma aguardando o pagamento. Explica que os Poderes Executivo e Judiciário de Goiás firmaram, de forma pioneira, um Convênio por intermédio do qual o primeiro se compromete a depositar um “quantum” mensal na conta do Judiciário, para que este tenha condições de respeitar a fila de credores ora formada. Fala da atuação da Procuradoria do Estado nesta questão, através de sua Gerência de Análise de Endividamento. Informa que a Procuradoria tem tido dificuldades para operacionalizar os cálculos relacionados aos precatórios, devido à falta de condições de trabalho em vários níveis, como o funcional e o estrutural. Após a atuação do Poder Executivo nos cálculos pela PGE, o Tribunal de Justiça é o responsável pela formação da fila, inscrevendo o título definitivo, não havendo qualquer participação do Executivo nesse ato. À medida que os processos vão surgindo, o Poder Judiciário é quem se encarrega do estabelecimento da fila. O Conselheiro Ovídio pede a palavra para tecer considerações sobre o



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

tema. Diz que o que chamou sua atenção para transformação do tema em pauta deste Conselho foi o fato de o Executivo e o Judiciário estabelecerem o Convênio supramencionado. Informa que o repasse do numerário ao Poder Judiciário é feito em cumprimento a uma normativa federal, que versa sobre um prazo a ser cumprido para quitar os precatórios pelos entes federados. Questiona qual seria o mecanismo de controle da fila exercido pela PGE. Reitera que seu interesse é compreender o papel do Executivo na fiscalização da fila determinada pelo Judiciário. Dr. Walter retoma a palavra e explica porque é do Judiciário a prerrogativa de organização da fila – tal Poder é quem possui o controle dos processos que foram gerados em primeiro lugar. Informa que a Procuradoria não fiscaliza o respeito de tal fila por não possuir condições técnico-operacionais para isso, fazendo apenas o exame das planilhas eletrônicas fornecidas pelo Tribunal. O Conselheiro Ovídio faz nova intervenção, e diz que sua pergunta reside no fato de que é o Executivo o responsável pelo desembolso do precatório, mas a forma como o Poder Judiciário explicita os dados relacionados à fila para pagamento não está clara e organizada para o cidadão. E diz que comparou a forma como o TJ Goiás demonstra os dados com outros entes federados. O Conselheiro Dr. Walter continua a exposição, e diz que após a formação da lista pelo Tribunal, a Gerência de Análise de Endividamento da Procuradoria verifica se a mesma está sendo cumprida, ou seja, um controle *a posteriori*. O Tribunal publica em sua página os pagamentos mensais de precatórios e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), bem como a posição do saldo devedor a cada mês. Pela inexistência de um sistema de consolidação das informações veiculadas pelo Judiciário, PGE e SEFAZ dependem de dados enviados pelo Tribunal de Justiça para alimentar seus dados locais. Dr. Walter pergunta se mais alguém tem dúvidas quanto ao procedimento de fiscalização do pagamento dos precatórios, e diz que tais dúvidas poderão ser sanadas quando a PGE tiver suas dificuldades técnico-operacionais sanadas. O Conselheiro Ovídio retoma a temática e explica como uma questão dessa magnitude deve ser encarada, entendendo que o mais importante é resguardar os interesses do cidadão, no sentido de que seja respeitada a fila de pagamento, e que o cidadão tenha acesso a essa lista com a transparência necessária. Não se trata de responsabilizar este ou aquele ente pela fiscalização, mas sim de contemplar a sociedade com a transparência que o caso requer. O Conselheiro Dr. Walter reforça que a fiscalização deve ser feita através do suporte por ele aventado anteriormente. Os Conselheiros debatem o tema para



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

estabelecerem a deliberação mais adequada. Após algumas manifestações a respeito, o Conselheiro Giovani pede a palavra e sugere que sejam verificadas as responsabilidades de cada ente no processo - CGE, PGE, SEFAZ, TJ - por intermédio da atuação de uma comissão menor de conselheiros, por exemplo, e uma vez mapeadas as responsabilidades e compreendida a logística do sistema, partir para a resolução do problema da transparência no que tange à fiscalização dos pagamentos dos precatórios. A secretária-executiva Maria D'Abadia concorda com a sugestão do Conselheiro Giovani no sentido de, preliminarmente, partir de uma compreensão interna do processo, em sede de competências do Poder Executivo. Posteriormente, o TJ seria contatado informalmente para se entender a dinâmica do referido Tribunal na elaboração da lista dos precatórios. Por fim, far-se-ia um contato oficial com o Tribunal explicitando as dificuldades que o Poder Executivo tem tido para dar transparência nessa questão dos precatórios. Dr. Walter tece suas considerações finais sobre o tema, e a Secretária-executiva finaliza a discussão resumindo a deliberação na formação de um grupo de trabalho, com representantes deste Conselho e da Superintendência Central de Transparência Pública da CGE, para fazer a análise prévia e levantamento dos dados, com possibilidade de visita ao Tribunal de Justiça. Na próxima Reunião Ordinária o resultado deste trabalho será trazido para o pleno, com o objetivo de definir a forma de atuação e os encaminhamentos institucionais. O grupo de trabalho é composto pelos Conselheiros Giovani, Isabel e Eduardo, e está encarregado da elaboração de um Relatório para a próxima reunião. Em seguida, o Presidente passa ao terceiro ponto de pauta, relacionado ao projeto "Fiscal Voluntário". Diz que em uma das reuniões pretéritas ficou acertado que seria feito um estudo para avaliar a viabilidade técnica do projeto, dialogando com a área de Tecnologia de Informação do Estado. Informa que tecnicamente é possível, mas que no atual momento tem-se dado prioridade, no âmbito da Controladoria, às melhorias nos relatórios do portal de Transparência do Poder Executivo Estadual, e por essa questão a equipe de informática do Estado está focada nas referidas melhorias, além de estar com outras demandas institucionais. Mas a parte técnica do projeto não foi deixada de lado, e será retomada quando a reestruturação do Portal da Transparência for finalizada, no início de 2015. O Conselheiro Ovídio esclarece que sua preocupação sobre esse tema reside no fato de que o Estado tem que fornecer informação, e que a sociedade tem de estar mais preparada para fiscalizá-lo, pois trata-se da forma mais barata de

Assinaturas manuscritas, incluindo uma assinatura que parece ser "Ovídio" e outras menos legíveis.



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

controle, assim o próprio Estado deverá fomentar essa fiscalização. Entende que a proposta está sem ação. O Presidente André propõe que seja colocado como ponto de pauta da próxima reunião o fomento, a promoção, a conscientização e o processo educativo, capitaneados pelo próprio Estado, em questões voltadas ao efetivo controle social. O Conselheiro Valdir fala sobre o projeto Fiscal Voluntário, e inicialmente questiona a falta de ações deste Conselho relacionadas ao controle social já mencionado. Alega que sobre o controle social nada tem sido feito pelo Conselho. A atual situação do estudo de viabilidade técnica é explicitada pelo Conselheiro Eduardo. O mesmo faz uma explanação procedimental sobre o assunto, elencando os benefícios do projeto, e também as possíveis dificuldades encontradas em sua implementação. Informa que o fundamento do projeto é permitir que qualquer cidadão acompanhe as despesas contraiadas pelo Estado. Retomando a fala, o conselheiro Valdir, sugere que em uma segunda etapa o Governo poderia exigir como pré-requisito para os pretendentes a Bolsas custeadas pelo Estado, a participação do estudante no programa Fiscal Voluntário. Deste modo, o aluno apresentaria o comprovante emitido pelo sistema de cadastro do "Fiscal Voluntário" no momento de assinatura da bolsa ficando assim responsável pelo acompanhamento de determinada verba. O Conselheiro afirma acreditar que esse gesto levaria cidadania a estes jovens tornando-os coobrigados pelo combate a corrupção vez que efetivamente fazem parte do processo. O Conselheiro Giovani faz uma ponderação, enaltecendo a adesão voluntária do cidadão ao projeto, o que demonstra uma atuação educativa da administração pública no âmbito do controle social. O Conselheiro Fausto Jaime pediu a palavra, enaltecendo a iniciativa e sugerindo a possibilidade de haver um "link" do projeto com o controle social, que seria um instrumento importante para a coletividade e avançando para além dos interesses individuais das informações públicas. Sobre o quarto ponto de pauta, o Presidente reitera o que já foi exposto nos informes pela Secretária-executiva, dizendo que a Lei Anticorrupção Estadual foi aprovada pela Assembléia Legislativa e foi para sanção do Governador. A mesma será formalmente sancionada no dia 09/12/14, em ato solene, homenageando o Dia Internacional de Combate à Corrupção, e convida os conselheiros a participarem da referida solenidade. Passa-se ao quinto ponto de pauta, que é a apresentação dos novos relatórios do Portal da Transparência, apresentados pelo Conselheiro Eduardo. Informa que os Portais de Transparência dos entes federados são analisados pela ONG Contas Abertas, que realiza uma avaliação sobre a



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

transparência do ente com base nas informações obtidas no Portal. Explica que a referida ONG avaliava com mais relevância, até o ano de 2013, o conteúdo apresentado pelo Portal em detrimento da usabilidade. Porém, atualmente, tal visão foi invertida, e a ONG Contas Abertas passou a priorizar a facilidade de navegação pelo usuário, alterando consideravelmente a metodologia de avaliação. Devido à mudança, o Portal de Transparência do Poder Executivo de Goiás teve uma redução de conceito, uma vez que a prioridade era aumentar o volume de informações disponibilizadas para o cidadão. Visando recuperar posição no ranking geral de Transparência dos Portais dos Estados, desde abril do corrente exercício, a CGE tem trabalhado tecnicamente com o intuito de atender à nova metodologia proposta pela ONG Contas Abertas. Vários foram os novos painéis apresentados, tais como: gastos governamentais, empenhos e pagamentos aos fornecedores, visão das licitações, execução orçamentária e financeira, visão das licitações, dentre outros. Todos eles foram contemplados com uma quantidade maior de filtros a serem utilizados ativamente pelo cidadão que busca informação. A Conselheira Maria D'Abadia pontua que o foco dos painéis é a pesquisa do cidadão comum, e cita o exemplo da página eletrônica do ComprasNet, cujo conteúdo sempre foi voltado para consultas dos fornecedores. Esta visão vem sendo alterada no Portal da Transparência, mantendo-se a consulta do fornecedor, porém priorizando a leitura por parte do cidadão, informando que o conceito de acesso aos dados foi alterado. De acordo com o Conselheiro Eduardo, com todas as alterações efetivadas pretende-se atingir noventa por cento da nota possível, segundo a avaliação da ONG Contas Abertas. Finda a exposição sobre os novos relatórios do Portal da Transparência, Presidente André segue ao sexto e último ponto de pauta, que trata do sistema de Ouvidoria Digital no âmbito da CGE, relacionado ao recebimento de manifestações dos cidadãos no exercício do controle social. O Superintendente de Ouvidoria-Geral do Estado, Gustavo Franco, apresenta o novo sistema aos Conselheiros, que funciona por intermédio de um aplicativo para aparelho celular na plataforma Android. O Superintendente explica as questões técnicas envolvidas na utilização dessa nova ferramenta, reforçando a facilidade de acesso. Também fala a respeito da nova modalidade telefônica de acesso às Ouvidorias-Gerais dos Estados, através do número 162. Finalizados os pontos de pauta, Presidente André questiona se mais algum Conselheiro quer se manifestar, e passa a palavra ao Conselheiro Paulo Henrique, à qual sugere que as atividades que estão sendo



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

acompanhadas pelo Conselho (fiscal voluntário, novos relatórios do Portal de Transparência, atividades da Ouvidoria-Geral) sejam apresentadas no evento do Dia Internacional de Combate à Corrupção supramencionado. Ressalta que uma das entidades que capitaneia o evento é o Fórum Goiano de Combate à Corrupção, e que este Conselho faz parte do Fórum, vindo de forma positiva a divulgação dessas atividades. Finaliza fazendo convite aos Conselheiros para uma atividade que ocorrerá no dia de 17 de novembro em Brasília, organizada pelo Tribunal de Contas da União e pelos Tribunais de Contas dos Estados, na qual será apresentada a situação real do país, em cinco grandes áreas: saúde, educação, segurança pública, assistência social e infraestrutura. Será uma exposição técnica, que não envolve questões políticas. Finda a pauta, o Presidente André agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h25min, na presença de 16 (dezesesseis) conselheiros. Eu, Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, Secretária-Executiva do Conselho li a ata aos presentes que a aprovaram. Por ser verdade, firmamos o presente documento. -----  
-----

| Nome   | Assinatura |
|--|------------|
| <b>Controladoria-Geral do Estado</b>                               |            |
| Titular 1: Adauto Barbosa Júnior                                   |            |
| Suplente: André da Silva Goes                                      |            |
| Titular 2: (Secretária Executiva): Maria D'Abadia de O. B. Brandão |            |
| Suplente: Juliano Martins Rodrigues                                |            |
| <b>Secretaria de Estado da Casa Civil</b>                          |            |
| Titular: Leila Maria Cunha Prudente                                |            |
| Suplente: René de Rossini Rossi                                    |            |
| <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>                             |            |
| Titular: Ivo César Vilela  |            |
| Suplente: Ovídio Alberto Rodrigues Laraich                         |            |
| <b>Procuradoria-Geral do Estado</b>                                |            |



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Titular: Walter Rodrigues da Costa                   |                             |
| Suplente: Marcelo de Souza                           |                             |
| <b>Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento</b> |                             |
| Titular: Gustavo de Pina Dias Adomo                  | <i>Gustavo Pina Adomo</i>   |
| Suplente: Maria Christina de Azeredo Costa Reis      |                             |
| <b>Fórum Goiano de Combate à Corrupção</b>           |                             |
| Titular: Helio Telho Correa Filho                    |                             |
| Suplente: Paulo Henrique Nogueira                    |                             |
| <b>Associação Goiana de Imprensa</b>                 |                             |
| Titular: Anibal Silva                                |                             |
| Suplente: Wagner Nasser                              |                             |
| <b>Fórum Empresarial</b>                             |                             |
| Titular: Valdir Leite Queiroz                        | <i>Valdir Leite Queiroz</i> |
| Suplente: Bartolomeu Braz Pereira                    |                             |
| <b>Central Unica dos Trabalhadores</b>               |                             |
| Titular: Maria Euzébia Bia de Lima                   |                             |
| Suplente: Leocides José de Souza                     |                             |
| <b>Fórum das Universidades Privadas</b>              |                             |
| Titular: Paulo Antonio de Azevedo Lima               |                             |
| Suplente: Jorge de Jesus Bernardo                    |                             |
| <b>Universidade Federal de Goiás</b>                 |                             |
| Titular: Cleyzer Adrian da Cunha                     |                             |
| Suplente: Giovani Ehrhardt                           |                             |
| <b>Universidade Estadual de Goiás</b>                |                             |
| Titular: Lacerda Martins Ferreira                    |                             |
| Suplente: Jeomar Barbosa Vaz                         |                             |
| <b>Ministério Público Estadual</b>                   |                             |
| Titular: Rodrigo César Bolleli Faria                 |                             |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

|  |  |
|--|--|
| Suplente: Reuder Cavalcante Motta  |  |
| <b>Tribunal de Contas dos Municípios</b>                                     |  |
| Titular: Rodrigo Souza Zanzoni   |  |
| Suplente: Robson Batista Borges  |  |
| <b>Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás</b>              |  |
| Titular: Eudenisio Batista da Silva  |  |
| Suplente: Fausto Jaime   |  |
| <b>Ordem dos Advogados do Brasil</b>   |  |
| Titular: Alex Araujo Neder   |  |
| Suplente: Alexandre Magno de A. Guerra                                       |  |
| <b>Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos do Estado de Goiás</b> |  |
| Titular: Eduardo Aires Berbert Galvão  |  |
| Suplente: Raniel Mascarenhas Rufo  |  |
| <b>União Estadual dos Estudantes de Goiás</b>                                |  |
| Titular: Lucas Ribeiro Marques   |  |
| Suplente: Cláudia Herlaine Louredo Félix de Souza                            |  |
| <b>Comitê para Democratização da Informática</b>                             |  |
| Titular: Isabel Sampaio Antonacio Monteiro                                   |  |
| Suplente: Quimico Iamamoto Pacheco   |  |